

ACTA N.º 07/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 / 03 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

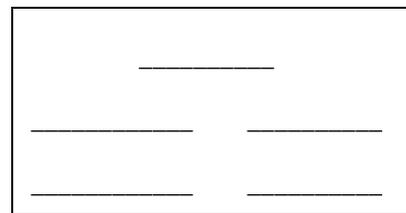
HORA DE ENCERRAMENTO: 23,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 10 / 03 / 2011

CAIXA	1.258,62 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.922.352,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	168.028,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	24.966,75 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	31,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.613,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	47.978,04 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.00,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	515.442,33 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	513.451,94 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.923.610,69 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.873.564,76 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	50.045,93 €



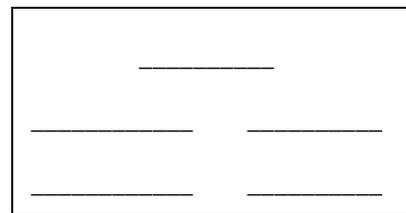
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo [artigos 20.º n.º 1, alínea e), 25.º e 26.º]; -----
- 6) Proposta de aceitação da proposta enviada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças acerca do Paço dos Henriques em Alcáçovas; -----
- 7) 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 8) 3.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 9) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 10) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense, para apoio na organização do programa “Joga a Bola”, realizado em 26 de Fevereiro de 2011; -----
- 12) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, para apoio na organização do torneio de futebol “Joga a Bola”, realizado no dia 4 de Dezembro de 2010;
- 13) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----

- O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 14) 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alcáçovas; -----
- 16) Propostas de abertura de concurso público para execução da Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo, de aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos e de designação do respectivo júri. -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número seis relativa à reunião ordinária realizada no dia dois de Março de dois mil e onze. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou ter participado, no passado dia 4 de Março, numa reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). -----

- O senhor Presidente informou também que na perspectiva de estudar o melhor possível a futura intervenção na Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo e a consequente transferência de competências em matéria de Educação, foram realizadas as seguintes reuniões:

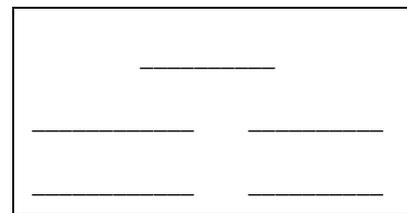
» No dia 7 de Março, com o senhor Director da Escola E.B./J.I de Alcáçovas; -----

» No dia 9 de Março, com a senhora Directora da Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo; -----

» Hoje, na Direcção Regional de Educação do Alentejo a fim de esclarecer algumas dúvidas e obter mais informações. -----

Disse o senhor Presidente que não existe de momento uma posição definitiva quanto a esta matéria pelo que oportunamente será submetida uma proposta à Câmara Municipal. -----

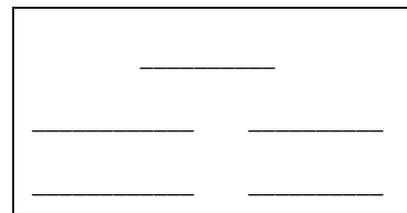
- Referiu o senhor Presidente que como é do conhecimento geral, o quartel da G.N.R. em Viana do Alentejo funciona actualmente em instalações bastante desadequadas. Perante tal situação, a Câmara Municipal, juntamente com o Governo Civil de Évora e com a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos (DGIE) do Ministério da Administração Interna tem vindo a trabalhar no assunto com o objectivo de ser encontrada uma solução que sirva os interesses das populações. A DGIE solicitou à Câmara Municipal a disponibilização de um terreno para construção de um novo quartel, tendo em conta que as obras necessárias para recuperar o antigo atingem valores muito elevados, próximos dos de uma construção nova. Em resposta, a Câmara informou a referida Direcção-Geral que tem disponível um terreno para o efeito, no Loteamento da Lindina, em Viana do Alentejo, junto à Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa. Nesta sequência, o senhor Director-Geral da DGIE visitou o local indicado, no passado dia 10 de Março, conjuntamente com a senhora Governadora Civil, com o senhor Comandante do Destacamento Territorial da G.N.R. e com outros elementos do Ministério da Administração Interna. Na opinião do referido Director-Geral o terreno indicado apresenta uma localização excelente, estando criadas, em seu entender, as condições necessárias para este assunto avançar. Nesta conformidade, informou que irá propor a inclusão, no PIDDAC de 2012, de uma verba de cerca de oitocentos mil euros. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 10 de Março foi realizada uma reunião com os proprietários dos lotes industriais cujas reversões foram objecto de recente revogação por parte da Câmara Municipal. Estiveram presentes quase todos os proprietários bem como a Jurista Dr.^a Cláudia e o Assessor Jurídico Dr. Belchior de Sousa. Depois de ser feito o enquadramento do assunto, foi transmitido aos proprietários dos lotes que a Câmara pretende tratar o assunto sem favorecimentos mas com alguma flexibilidade. De um modo geral todos lamentaram o modo como este processo foi conduzido, arrastando-se há mais de 10 anos e agora mais agravado devido à actual conjuntura económica, bastante mais desfavorável. Disse o senhor Presidente que a Câmara pretende agora que cada um reflecta sobre o assunto e dê nota do que se lhe oferecer para que cada caso concreto possa ser tomado em consideração. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 11 de Março teve lugar uma reunião do Conselho Municipal de Educação e nesse mesmo dia, à tarde, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Universidade de Évora relativo à Universidade Sénior, foi realizada uma reunião a fim de programar uma parceria com o maestro Christopher Bochmann, residente neste concelho, por forma a que sejam realizados dois ou três espectáculos e que a partir de Abril seja implementado o projecto “Saber dos Sons”, aberto à população, uma hora por semana, no Cine-Teatro (Sextas-Feiras das 19,00 às 20,00 horas). Pretende-se com esta iniciativa aliar a grande valia do maestro em causa e a inexistência de quaisquer custos. “Christopher Bochmann nasceu em 1950 e é doutorado em composição pela Universidade de Oxford, Inglaterra. Estudou com Nadia Boulanger em Paris e com Richard Rodney Bennet em Londres. Trabalha em Portugal desde 1980. Foi professor do Instituto Gregoriano de Lisboa e do Conservatório Nacional e leccionou durante 22 anos na Escola Superior de Música de Lisboa, da qual foi Director de 1995 a 2001, tendo coordenado o curso de composição. Desde 2006 é Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora, onde também é Director da Escola de Artes. É maestro titular da Orquestra Sinfónica Juvenil desde 1984. Em 2004 foi-lhe atribuída uma Medalha de Mérito Cultural do Ministério da Cultura e em 2005 foi agraciado pela Rainha Isabel II com a condecoração O.B.E.. As suas composições abrangem quase todos os géneros musicais, desde a música para solistas à música orquestral, da música de câmara à opera, para além de inúmeras orquestrações e arranjos”. -----

- Referiu-se também o senhor Presidente à apresentação genérica do futuro projecto de requalificação do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, efectuada no dia 14 de Março, nos Paços do Concelho, pelo senhor Arquitecto Ramalho da Direcção Regional da Cultura do Alentejo. A



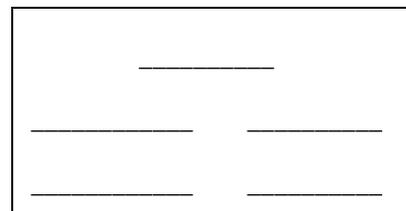
referida apresentação foi dirigida aos eleitos da Câmara Municipal e às demais entidades envolvidas no processo desde o início (Junta de Freguesia de Alcáçovas, Associação Terras Dentro e Associação dos Amigos das Alcáçovas). O senhor Presidente referiu que foi proporcionada a apresentação em causa a fim de que hoje se possa discutir a proposta concreta apresentada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ter participado, no dia 14 de Março, numa reunião com os parceiros da Rede Social. -----

- O senhor Vereador José Jacinto perguntou sobre o balanço de 2010 quanto à “Oficina Domiciliária”, concretamente quem foi apoiado, qual o tipo de apoio e respectivos montantes. O senhor Presidente referiu que esses elementos estão apurados pelo que na próxima reunião lhe serão entregues. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se desde a última reunião da Câmara houve alguma evolução acerca do assunto “transporte de doentes não urgentes”. O senhor Presidente, a este propósito, referiu que neste momento se continua a aguardar o Regulamento e que no dia 9 de Março foi realizada uma reunião com o Dr. Martinho Vieira e com os Bombeiros de Viana acerca do problema administrativo dos verbetes. O Dr. Martinho Vieira comprometeu-se a colocar o assunto à senhora Presidente da ARS com vista à sua resolução. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente à informação dada pelo senhor Presidente acerca da reunião realizada com os proprietários dos lotes industriais, disse ter ficado sem perceber qual foi o objectivo da reunião e se a Câmara agora fica a aguardar que cada um apresente a sua proposta de resolução. O senhor Presidente disse que foi transmitido a essas pessoas que em virtude das deliberações de reversão terem sido revogadas poderiam a partir de agora apresentar os respectivos projectos de construção. Foi-lhes dado um exemplar da proposta de contrato aprovada pela Câmara na reunião anterior tendo eles considerado que o prazo de construção de um ano lá previsto, é pequeno atendendo às dificuldades que se atravessam. Disse o senhor Presidente ser perfeitamente compreensível que as pessoas queiram dispor de um tempo para pensar e as situações não são todas iguais. Provavelmente um prazo de dois meses será razoável para que cada um reflecta na sua situação particular e a comunique depois à Câmara. Disse ainda o senhor Presidente que sem introduzir favorecimentos a ninguém, a Câmara terá que atender a cada caso em particular e fazer perceber às pessoas que o que não será possível é que continuem espaços em branco na Zona Industrial enquanto que há pessoas a precisarem de um lote sem disporem dele. Disse ainda que na referida reunião foram referidas diversas



irregularidades nas construções existentes na Zona Industrial, nomeadamente situações frequentes de desrespeito do Regulamento de construção. -----

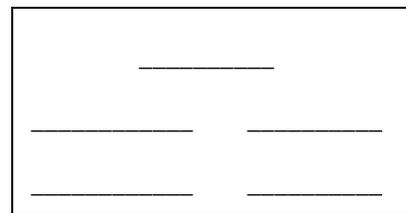
Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo [artigos 20.º n.º 1, alínea e), 25.º e 26.º] – Foi presente uma proposta de alteração ao Plano Director Municipal de Viana do Alentejo, acompanhada da respectiva fundamentação. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos em que é apresentada. A proposta em causa e a respectiva fundamentação encontram-se em anexo à presente acta como sua parte integrante. -----

Ponto seis) Proposta de aceitação da proposta enviada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças acerca do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – O senhor Presidente referiu que dado constatar-se que o processo de recuperação do Paço dos Henriques se arrasta há mais de uma década sem que o seu proprietário – O Estado Português – tenha mostrado disponibilidade para garantir a sua requalificação e um programa de utilização que sirva os interesses da população, pese embora todas as diligências que nesse sentido foram feitas, em particular por todas as forças vivas do concelho de Viana do Alentejo; considera-se que o valor do imóvel em causa justifica a realização de uma parceria entre a Câmara Municipal, a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e a Direcção Regional da Cultura, tal como foi referido na anterior reunião da Câmara. Assim, o senhor Presidente propôs o seguinte: -----

- » Aceitação da proposta apresentada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças segundo a qual o Município recebe o imóvel sem ficar obrigado a qualquer contrapartida financeira; -----
- » Fixação do período de cedência em 20 anos, com possibilidade de renovação, conforme opinião expressa pela maioria das entidades presentes na sessão de apresentação do projecto de arquitectura em elaboração; -----



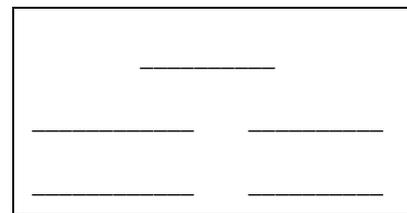
» Que a Câmara Municipal e a Direcção Regional da Cultura preparem oportunamente uma candidatura ao QREN com vista ao financiamento das obras de requalificação do imóvel em causa. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se tinha sido recebido na Câmara o Projecto de Resolução entregue ontem na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propondo medidas de recuperação e valorização do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente respondeu que por correio ou por fax não foi recebido, pelo que irá verificar se o foi por e-mail. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que por via do referido Projecto de Resolução, o Grupo Parlamentar do PCP reclama que o Governo assuma as responsabilidades que lhe cabem e garanta a recuperação e a manutenção do Paço dos Henriques. -----

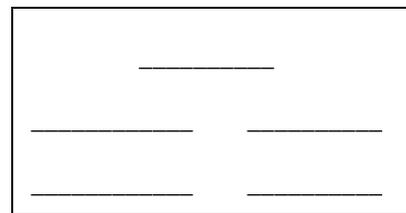
- Referindo-se à apresentação que foi efectuada pelo senhor Arquitecto Ramalho relativamente ao Projecto do Paço, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que a principal diferença que constatou em relação ao que havia sido definido anteriormente foi a nível da localização e capacidade do auditório que está agora reduzida a cerca de metade. A localização estava prevista no pátio do Paço enquanto que agora é interior. Disse ainda que anteriormente estava previsto um espaço para sede da Associação dos Amigos das Alcáçovas, situação que agora não se verifica. Acrescentou contudo nada ter a opor a esta situação uma vez que na reunião de apresentação do projecto estavam presentes elementos da referida Associação que não colocaram qualquer dúvida sobre isto. Referiu ainda este Vereador que a ideia anterior relativamente ao auditório ia no sentido de colmatar a lacuna que os Alcaçovenses têm a nível de uma sala de espectáculos e daí que se tivesse idealizado que o auditório poderia vir a funcionar como sala multifacetada com capacidade inclusive para a projecção de filmes. O senhor Vereador Estêvão Pereira disse também não ter ficado para si claro quem irá efectuar a gestão do imóvel após a recuperação. Acrescentou ainda que nota não existir neste processo o rigor necessário quer a nível temporal, pois fala-se em três semanas para a conclusão do projecto o que em sua opinião é pouco, quer a nível financeiro. Quanto a este último aspecto disse considerar não ser suficientemente fidedigna a estimativa de dois milhões e quinhentos mil euros para a recuperação. Tratando-se de um imóvel com aquelas características e não havendo ainda projectos de especialidades é bem provável que venham a surgir aspectos não incluídos inicialmente no projecto e que irão fazer crescer os custos da recuperação. Assim, a Câmara ao aprovar a proposta hoje em discussão irá, em sua opinião, entrar



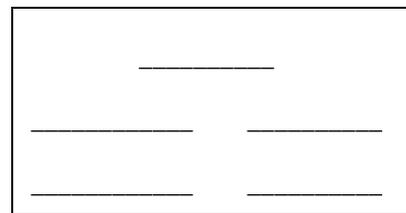
num “negócio” que não sabe à partida quanto irá custar com as inevitáveis consequências que daí advêm. Acrescentou ainda que ao aprovar esta proposta, a Câmara Municipal está nitidamente a substituir-se ao Poder Central, pois as competências nesta matéria não são suas. “A Câmara vai recuperar um imóvel que é do Poder Central só porque este não assume as suas competências e isto não representa qualquer vitória mas sim o Município a vergar-se aos desígnios do Poder Central”. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que não é coerente manter um discurso de contenção de despesas para as áreas de responsabilidade que são próprias, sublinhando aqui os apoios às Associações Culturais e Desportivas do concelho e em contrapartida empenhar recursos em áreas alheias às suas competências. Perguntou este Vereador se a Câmara estará a pensar recorrer a empréstimo bancário para realizar a obra de recuperação do Paço pois se a resposta for afirmativa então os contras que já enumerou serão dupla ou triplamente prejudiciais. O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que a sua intervenção de hoje vem afinal reforçar a opinião que já havia manifestado há quinze dias e que se encontra reproduzida na acta da respectiva reunião. Acrescentou que nessa ocasião, o senhor Vereador João Pereira referiu que era chegado o momento de se identificar quem estava a favor e quem estava contra a recuperação do Paço e da sua colocação ao serviço da população. Assim, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que a sua posição é totalmente concordante com a recuperação do Paço dos Henriques, é igualmente concordante com o cumprimento do projecto e programa de ocupação que foi preconizado para o imóvel, ainda que introduzindo as alterações recentemente apresentadas mas com o que não pode concordar é com o facto de ser a Câmara a recuperar em substituição do Poder Central. Sem a mínima dúvida quanto à grande mais valia da recuperação do Paço para a freguesia de Alcáçovas e para o concelho, sublinhou este Vereador a sua discordância quanto à “forma de fazer”. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse que se irá abster na votação desta proposta pois a Câmara vai dispendir verbas a recuperar um imóvel que não é seu e ao fim de vinte anos o Poder Central vai ficar com ele, recuperado. Sublinhou a sua opinião de que deveria ser o Estado a recuperar os imóveis que são sua propriedade. -----

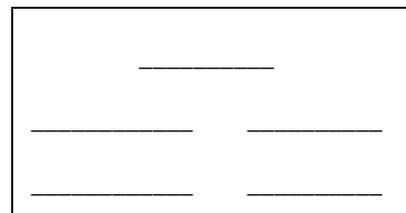
- O senhor Presidente, relativamente à necessidade de definir melhor alguns aspectos, nomeadamente se no imóvel ficará a sede da Associação dos Amigos das Alcáçovas ou qual a forma de gestão, disse que só agora é que eles irão ser estudados pois não valia a pena a preocupação com eles antes de se saber se o proprietário do imóvel o cedia ou não. “Seria pura perda de tempo estar a definir pormenores que depois não serviriam para nada”. Relativamente ao auditório disse o senhor Presidente não lhe desagradar a perspectiva economicista apresentada



pelo senhor Arquitecto Ramalho. Quanto à componente financeira é um facto que ela não está definida rigorosamente mas também é verdade que raros são os investimentos que se contêm nas estimativas iniciais. Sendo a comparticipação da Câmara na ordem dos 15 a 20%, disse o senhor Presidente não lhe parecer que possam ser significativas para a Câmara as oscilações que eventualmente se vierem a verificar. Quanto à questão de recorrer ou não a empréstimo bancário, disse o senhor Presidente não pôr de lado a hipótese do Município se vir a financiar para a parte da despesa que lhe cabe. Tratando-se de um investimento a vinte anos, a amortização do capital emprestado representaria cerca de vinte mil euros por ano o que em termos de encargos mensais significaria como que uma renda a suportar durante os vinte anos. Disse ainda o senhor Presidente que o senhor Vereador Estêvão Pereira disse considerar que com a aceitação desta proposta o Município se está a vergar ao Poder Central. Contudo – disse – a oposição não apresentou ainda qualquer proposta de solução entre aquilo que refere ser o “vergar ao Poder Central” e aceitação da proposta apresentada. O senhor Presidente sublinhou que o interesse do Município era que o Poder Central fizesse a obra mas como não há maneira de o obrigar a fazê-la, parece preferível tomar esta decisão do que não tomar nenhuma e ficar à espera durante mais de dez anos como aconteceu no passado. Disse ainda o senhor Presidente que as sucessivas propostas que o Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a apresentar sobre esta matéria são inconsequentes, pois o pedir a inclusão em PIDDAC de trezentos mil euros para a recuperação do Paço não tem sustentabilidade. “300.000,00 € para quê?” Disse perceber que a força política da oposição queira mostrar que está interessada nos assuntos mas a forma de o fazer acaba por não ser coerente. Disse ainda o senhor Presidente, relativamente aos apoios às Associações do concelho, que o Município de Vendas Novas apoia o seu movimento associativo na ordem dos trezentos mil euros / ano tendo 44 Associações. O Município de Viana do Alentejo, com um menor número de Associações, dispense anualmente uma verba superior. Sublinhou o senhor Presidente o gosto que a oposição tem em trazer este assunto para a discussão no pressuposto de que agora as Associações estão a ser prejudicadas e ficando do lado delas é uma maneira de “ganhar capital”. Quanto a este aspecto o senhor Presidente voltou a referir que os cortes que foram feitos nas transferências para as Associações não põem em causa as respectivas actividades e na convicção de que as verbas da Autarquia podem ser rentabilizadas, serão feitos os ajustes que se considerarem razoáveis. Quanto ao exemplo de Vendas Novas que referiu, disse o senhor Presidente que ou Vendas Novas está a apoiar pouco ou Viana está a apoiar muito. -----



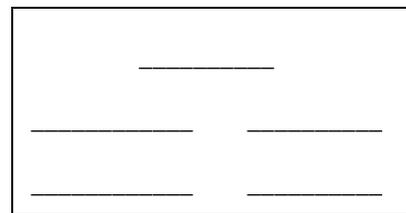
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse não ter dúvidas que Viana está a apoiar muito embora não esteja a apoiar demais. -----
- O senhor Presidente, voltando ao assunto do Paço dos Henriques, disse que os Alcaçovenses irão ter o retorno decorrente da aceitação da proposta. Quanto à intervenção do senhor Vereador José Jacinto ao referir que daqui a vinte anos o Estado nos vai retirar o imóvel recuperado, disse o senhor Presidente não estar nada preocupado com isso desde que as pessoas usufruam do espaço independentemente dele ser da Câmara ou do Estado. Além disso o prazo inicial poderá ser renovado, tudo dependendo da análise que no final desse período vier a ser feita. -----
- O senhor Vereador João Pereira, relativamente à capacidade do auditório, disse que no estudo de utilização do Paço sempre esteve prevista uma capacidade para cerca de 60 pessoas. Disse lamentar que o senhor Vereador José Jacinto, Alcaçovense, seu conterrâneo, tome esta posição quanto a uma matéria que tão de perto acompanhou enquanto presidiu à Junta de Freguesia de Alcáçovas. Disse lamentar que “as amarras partidárias” se sobreponham aos interesses de uma população. Quanto à argumentação invocada pelo senhor Vereador Estêvão Pereira, disse o senhor Vereador João Pereira parecer-lhe que ela vai contra aquilo que este Vereador referiu na primeira reunião deste mandato em que participou, no sentido do compromisso de tudo fazer a bem da população do concelho. Disse o senhor Vereador João Pereira querer ler um ofício assinado pelo referido Vereador Estêvão que à data de 23 de Fevereiro de 2007 presidia a esta Câmara Municipal. O ofício tem o n.º 1153, datado de 23 de Fevereiro de 2007 e foi dirigido ao Ministério das Finanças e da Administração Pública. Tem o conteúdo que a seguir se transcreve na íntegra: -
- “Assunto: Paço Real das Alcáçovas. Exm.ºs Senhores. Em resposta ao vosso ofício com a referência DSEIP/26-GM-38, de Janeiro último, somos a informar da disponibilidade deste Município para equacionar a assumpção da posse a título precário do Paço Real das Alcáçovas, dependendo do prazo pelo qual essa posse se possa verificar e da possibilidade de financiamento das obras de recuperação por parte do QREN. Mais se informa que mediante a apresentação de uma proposta em concreto que se coadune com a precária situação financeira municipal, poderemos ainda equacionar a hipótese de aquisição a título definitivo por parte da Câmara Municipal. Informamos ainda que estamos totalmente disponíveis para a realização de uma reunião sobre este assunto com vossas excelências. Aproveitamos para endereçar os nossos melhores cumprimentos. De V.Ex.ºs atenciosamente. O Presidente da Câmara (a) Estêvão Pereira”.* -----



Após a leitura do ofício, o senhor Vereador João Pereira disse que a posição tomada agora pelo senhor Vereador Estêvão Pereira é a antítese da que estava disposto a tomar em Fevereiro de 2007 perante a mesma situação. Disse ainda este Vereador que através desta situação percebe-se bem o que é a incoerência e o que são os jogos políticos. Tendo também na sua posse uns tópicos das intervenções dos elementos presentes numa reunião realizada a 5 de Fevereiro de 2002, em Alcáçovas, a propósito do Paço dos Henriques, sublinhou a sua própria intervenção tendo referido naquela data ser de opinião que a Câmara Municipal deveria assumir de imediato a gestão do Paço, devendo à posteriori ser essa gestão efectuada conjuntamente pelas quatro Entidades envolvidas no processo. Mais uma vez este Vereador disse lamentar que este assunto tão importante para os Alcaçovenses e para o próprio concelho não mereça por parte da oposição um tratamento suprapartidário. Acrescentou que na sua posição de Vereador não admitiria que um partido lhe viesse ditar o que deveria fazer perante determinado assunto se em consciência soubesse que a posição que estava a assumir era a que melhor servia os interesses da população. Reportando-se ainda ao conteúdo do ofício enviado em 2007 ao Ministério das Finanças, disse o senhor Vereador João Pereira ser quase indecorosa a incongruência de posições assumidas pelo senhor Vereador Estêvão Pereira àquela data e agora. Sublinhou que em 2007 até havia por parte do Município a disponibilidade para adquirir o imóvel. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que em relação ao tom da intervenção do senhor Vereador João Pereira, cada vez mais boçal, não tem quaisquer comentários a fazer. Relativamente ao ofício que foi lido, disse este Vereador considerar importante que se coloque na acta não só a resposta que foi dada pela Câmara mas também a pergunta que foi feita. Assim, a seguir se transcreve o conteúdo integral do ofício da Direcção-Geral do Património n.º 1233, de 24 de Janeiro de 2007: -----

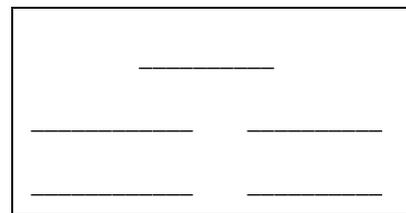
“Assunto: Paço Real das Alcáçovas. Exm.º Senhor. Relativamente ao imóvel em apreço, e na sequência do v/ofício cumpre informar V.Ex.ª do seguinte: Esta Direcção-Geral está na disponibilidade de efectuar a cessão a título precário do Paço Real das Alcáçovas a esse Município, o qual assumiria, como contrapartida, os encargos com a sua recuperação e conservação, sem prejuízo de o mesmo poder vir a ser utilizado ou cedido à Associação cuja constituição é neste momento objecto de estudo por parte desse Município. Em alternativa, e tal como já transmitido por esta Direcção-Geral à Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Sul, a eventual transmissão da propriedade do imóvel em apreço, a título oneroso, à possível Fundação a constituir, dependeria da necessária autorização do Senhor Secretário de Estado do



Tesouro e Finanças, precedida de parecer prévio do IPPAR, atenta a classificação de interesse público atribuída ao imóvel, e de avaliação a promover por esta Direcção-Geral, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007. Nesta conformidade, fica esta Direcção-Geral a aguardar a boa resposta de V.Ex.^a, considerando a pertinência da reabilitação e reconversão do Paço Real das Alcáçovas. Com os melhores cumprimentos. (a) Carlos Durães da Conceição, Director Geral”. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira, no seguimento dos argumentos invocados na sua anterior intervenção, disse que se a Câmara for proprietária do imóvel, não se está a substituir a outra Entidade quando nele intervém. Caso contrário, findos os vinte anos, o imóvel regressará para o Estado e este fará dele aquilo que entender. Quanto à intervenção do senhor Presidente, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que aquilo que a força política que representa defende é que seja o Estado a zelar pelo seu próprio património. Quanto a não existirem propostas concretas como referiu o senhor Presidente, disse este Vereador que assim não é pois as propostas existiram mas nunca foram consideradas pois ninguém as quis ouvir! Disse ainda este Vereador que a prática de “se não faz o Estado, então nós fazemos” é bastante complicada e até perigosa, principalmente se tiver que ser aplicada a outras áreas. Sabe-se que o desemprego não está melhor do que estava há um ano atrás, a degradação das condições económicas e sociais é crescente, pelo que cada vez mais gente se começará a dirigir à Câmara a pedir apoio e na perspectiva de fazer o que o Estado não faz, pode a Câmara não ter limite para a actuação que se passará a exigir dela. Disse este Vereador querer chamar a atenção para esta argumentação que pode ser muito perigosa perante outras situações com que a Câmara se venha a confrontar. Quanto aos apoios às Associações, disse ainda este Vereador considerar que efectivamente não são demasiados. Referiu que durante muitos anos a Câmara se perguntou se seria melhor realizar ela própria ou permitir que as Associações do concelho o fizessem. A opção foi efectivamente apoiar o movimento Associativo e permitir assim que o mesmo tivesse vindo ao longo do tempo a representar o concelho em muitos locais e em áreas bastante diversificadas. O senhor Vereador Estêvão Pereira fez questão de notar que a pedido do próprio movimento Associativo do concelho, a oposição ouve-o e toma conhecimento das suas dificuldades não na perspectiva de tirar daí dividendos mas sim sendo depositária de um conjunto de preocupações cada vez mais acrescido. -----

- A este propósito, o senhor Presidente disse que tudo se consubstanciará na avaliação da gestão que vier a ser feita e que se irá reflectir na altura própria. Como exemplo de parcerias com o Poder



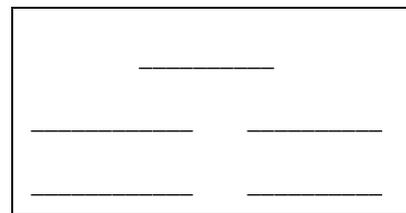
Central o senhor Presidente referiu o Município de Reguengos de Monsaraz que celebrou um contrato a 15 anos para instalar uma Biblioteca no Palácio Rojão, sendo o investimento praticamente todo por conta do Município. O senhor Presidente reafirmou a disponibilidade da Câmara para analisar todas as situações, quer na área social, quer na área educacional ou outras em que os financiamentos sejam de 85%. Recordou que as verbas para a recuperação do Paço são provenientes de fundos comunitários e que se a Câmara não as aproveitar para isso não as poderá aproveitar para mais nada. Quanto à posição manifestada pelo senhor Vereador José Jacinto no sentido de concordar com a recuperação do Paço mas ter de ser o Estado a fazer a obra, disse o senhor Presidente que no fundo isso não representa grande vontade de ver o imóvel recuperado pois sabe-se bem que o Estado não o irá recuperar. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ao senhor Vereador Estêvão Pereira que aquilo que agora se está a propor é exactamente o mesmo que está dito no ofício enviado em 2007 e daí que não seja possível entender a diferença de posição do Vereador tomada perante a mesma realidade. ----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou ao senhor Vereador João Pereira porque é que considera que o referido ofício não teve resposta, isto se partir do principio que o seu raciocínio está correcto. “Porque terá sido que o Ministério das Finanças não deu a resposta, não deu o passo seguinte?”. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que no caso de existir interesse, é o Município que tem que pressionar e foi isso precisamente que agora se fez. Nos últimos 10-12 anos terão existido picos de algum interesse que depois se esvaía. Perguntou este Vereador porque é que a Câmara, perante a falta de resposta do Ministério das Finanças, não insistiu? Sublinhou que é inegável que a Câmara em 2007 tomou uma posição idêntica àquela que está agora a ser proposta e aquilo que é relevante e deve ser salientado é que uma pessoa em 2007 toma uma posição e agora, perante o mesmo facto, toma outra. -----

- Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que se o entendimento do senhor Vereador João Pereira é de incoerência perante a sua posição, então que dizer do próprio Ministério das Finanças que não respondeu e agora responde. Disse este Vereador ter sido realizada, em 2008, uma reunião com o Dr. Nascimento, então Director Regional da Cultura, tendo sido manifestada a disponibilidade para o avanço do processo. Ficou marcada uma reunião para a semana seguinte, em Alcáçovas. A essa reunião toda a gente compareceu excepto o próprio Dr. Nascimento que nem sequer estava contactável por telemóvel. A Direcção Regional da Cultura, verdadeiramente, nunca quis equacionar o processo. Quando o Município se mostrou disponível para a compra do



imóvel, então aí foi o ponto final porque era suposto que nunca viesse a ser manifestada tal disponibilidade. -----

- O senhor Vereador João Pereira reafirmou que aquilo que verdadeiramente interessa é a recuperação do Paço, independentemente de quem esteja no Ministério da Tutela ou na Câmara. Perguntou este Vereador se a diferença de posição manifestada em 2007 e agora se deverá ao facto da força política respectiva não estar actualmente em maioria na Câmara. Disse não conseguir perceber a incongruência desta tomada de posição, precisamente agora que se abre uma janela de oportunidade de resolver o problema. -----

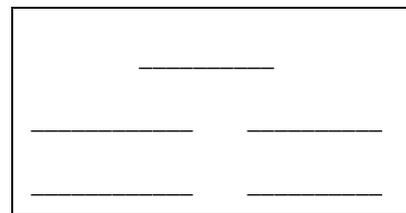
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que relativamente a este assunto é hoje a primeira vez que está a votar pois anteriormente nem sequer houve condições para se constituir um processo.

- O senhor Presidente perguntou que insistência foi feita perante a falta de resposta do Ministério das Finanças, tendo o senhor Vereador Estêvão Pereira dito que a insistência foi feita precisamente junto da Direcção Regional da Cultura, tal como já referiu. Perguntou o senhor Presidente se relativamente ao quartel da G.N.R. houve anteriormente alguma insistência. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que aquando da inauguração do heliporto, o senhor Ministro da Administração Interna visitou o posto da G.N.R. que se encontrava num estado caótico tendo dado indicação para que fosse arrendado um espaço para mudança imediata. Disse ainda este Vereador que tendo tomado posse como Presidente da Câmara, em 1994, entregou ao Comandante do Posto, no dia 13 de Janeiro de 1995, um projecto para a recuperação do quartel pelo que se comprova que desde essa altura que este assunto é discutido. -----

- O senhor Vereador José Jacinto fez questão de sublinhar que a posição que tomou acerca da proposta apresentada não faz de si um Alcaçovense diferente como parece transparecer das palavras do senhor Vereador João Pereira. Disse que desde que foi chamado à vida política activa sempre deu o seu melhor e fez da Junta de Freguesia de Alcáçovas um órgão aberto e participado pela população. Relativamente ao Palácio disse que a primeira reunião com o senhor Arquitecto Ramalho data de 1998 pelo que não será correcto dizer-se que nada foi feito. Pelo contrário, foi feito um trabalho conjunto pelas Entidades envolvidas no processo e quem não fez a sua parte foi o próprio Estado por motivos que só ele saberá, possivelmente motivos políticos. Disse ainda este Vereador que na apresentação da passada segunda-feira, o senhor Arquitecto Ramalho foi claro ao referir que “é mais um edifício de que o Poder Central se livra”. -----

- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador José Jacinto como procederia se estivesse no seu lugar, tendo ele referido não ter resposta de imediato. -----



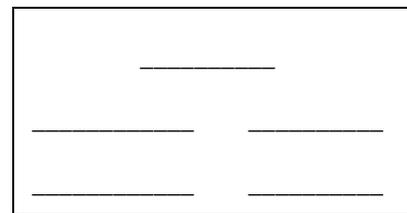
- O senhor Vereador João Pereira disse que a julgar por aquilo que se passou nos últimos 10 anos, possivelmente continuar-se-ia a reivindicar a recuperação junto do Poder Central. Disse este Vereador a propósito de inexistência de “amarras” aos partidos, que a Câmara de Montemor-o-Novo recuperou em parceria com o Poder Central, o Convento da Anunciação que é uma referência para a Região e para o País. Sublinhou este Vereador a importância deste exemplo para melhoria das condições culturais da população e recordou que pela prática de sistematicamente “atirar pedras ao governo” é que este Município ficou na cauda principalmente em termos culturais e urbanísticos. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu ter conhecimento de que no referido Município de Montemor-o-Novo a Gruta do Escoural está encerrada por inexistência de um funcionário, o que obviamente não é da responsabilidade do Município dado que se trata de um monumento nacional. -----

- O senhor Presidente disse que efectivamente é abusivo dizer que nada foi feito quanto ao Paço. Isso deve ser entendido, naturalmente, como não tendo sido atingidos resultados palpáveis uma vez que nunca se conseguiu ultrapassar uma linha muito inicial. Disse ter a convicção de que se tivesse existido uma insistência quanto à falta de resposta, teria com certeza surgido uma proposta. -----

- Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente ao novo quartel da G.N.R., que se houve um compromisso de fazer incluir a verba no próximo Orçamento do Estado, então se tal não se verificar a Câmara deverá denunciar a situação. E é esta posição que não foi assumida nem quanto ao Paço dos Henriques nem quanto ao quartel da G.N.R. perante as sucessivas promessas não cumpridas. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que para se decidir entregar uma verba é necessário que exista previamente um programa de acção e isso não existia, pelo que era inconsequente pedir para serem incluídos 300.000,00 € em PIDDAC para o Paço dos Henriques! Disse ainda este Vereador que reconhecendo todo o trabalho do senhor Vereador José Jacinto enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, a verdade é que no tocante ao Paço dos Henriques não houve a pressão suficiente para se chegar a uma parceria. Nisa, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz são exemplos de parcerias com o Poder Central que se revelam mais-valias importantíssimas para o património dos respectivos concelhos. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que a partir de determinada altura o interior do Paço era um completo silvado e a própria Junta de Freguesia informava a quem queria visitar o imóvel que “o Estado não deixava



mexer em nada”. “Assim o espaço chegou a um estado de desleixo total...!” Acrescentou ainda este Vereador que durante a vigência dos mandatos da CDU o Jardim das Conchas foi vandalizado tendo sido destruídos elementos arquitectónicos valiosíssimos em prejuízo do património cultural. Disse este Vereador que nunca consentiria que os espaços se degradassem como aconteceu nesse tempo. -----

- O senhor Vereador José Jacinto recordou que a primeira quinzena cultural teve inicio precisamente no Paço. Depois o portão deixou de oferecer condições e perante a denúncia da situação feita pela Junta à Direcção Regional da Cultura esta veio dizer que não se responsabilizava pela entrada de pessoas no espaço, por questões de segurança. Quanto à vandalização do Jardim, disse este Vereador que isso teve lugar logo após o 25 de Abril, nada tendo a ver com os mandatos da CDU. -----

- O senhor Presidente disse que o portão actual foi feito pela Câmara pois não é admissível que por causa de um portão se deixe degradar o Paço. -----

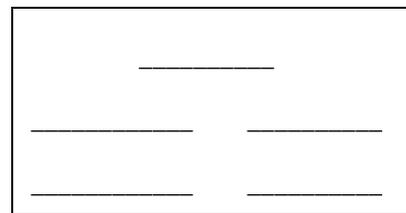
- O senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que na sua intervenção na primeira reunião em que participou neste mandato referiu, entre outras coisas, que sempre defenderia os interesses da Câmara até porque “uma vez autarca, autarca para sempre” e é nessa perspectiva também que discorda da proposta apresentada por considerar que os interesses da Câmara não estão suficientemente acautelados. -----

- A este propósito o senhor Vereador João Pereira disse que nesse caso, em 2007, para a Câmara ter respondido como respondeu, certamente não estariam acautelados os seus interesses! -----

- O senhor Presidente disse que perante esta intervenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, espera que ele não esteja a querer dizer que não estão a ser acautelados os interesses da Câmara. Contudo, há que não esquecer que os interesses da Câmara são os interesses da população e isto é que às vezes não é tido em consideração. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que dado que tem havido uma atitude pró-activa por parte do deputado do Grupo Parlamentar do PCP, será importante saber qual é a proposta da CDU em concreto. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que o modo de proceder que a força politica que representa preconiza não é este mas sim aquele que está expresso no Projecto de Resolução entregue na Assembleia da Republica e que se consubstancia no assumir de responsabilidades pelo Governo quanto à recuperação e manutenção do Paço que é afinal sua propriedade. -----



- O senhor Presidente realçou que essa proposta foi a que durante tanto tempo não deu quaisquer frutos. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, atenta a previsibilidade de mudanças no Poder Central, disse não se surpreender se no futuro se vier a assistir a algumas mudanças de opinião quanto a atitudes do referido Poder Central. -----

- O senhor Presidente disse que perante a eventual inexistência de resposta aos compromissos assumidos, a Câmara tomará certamente uma posição. -----

A proposta foi então votada tendo sido aprovada com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto sete) 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 5.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto oito) 3.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 3.ª proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

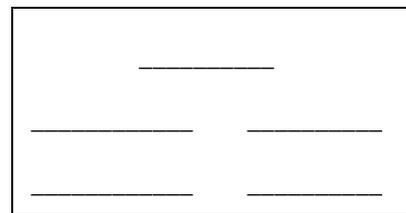
Ponto nove) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso a munícipes de Viana do Alentejo: -----

- Custódio António Aires Pataquinho; -----
- Mariana Francisca. -----

Ponto dez) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar - A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 3 de Março corrente, que concedeu subsidio de almoço e livros, no âmbito da Acção Social Escolar, à aluna da E.B.1 de Aguiar – Verónica Isabel Pão Mole Soldado. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense, para apoio na organização do programa “Joga a Bola”, realizado em 26 de Fevereiro de 2011 – Sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido, foi deliberado, com quatro votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 400,00 €, para apoio na organização do programa “Joga a Bola”, realizado a 26 de Fevereiro de 2011. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, para apoio na organização do torneio de futebol “Joga a Bola”, realizado no dia 4 de Dezembro de 2010 – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de



Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, para apoio na organização do torneio de futebol “Joga a Bola”, realizado no dia 4 de Dezembro de 2010. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, as seguintes verbas, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas: -----

- Ténis de Mesa / transporte – 1.764,00 €;
- Ténis de Mesa – 1.218,00 €.

Ponto catorze) 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alcáçovas –

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Alcáçovas a importância de 11.000,00 €, como comparticipação nas despesas de combustível efectuadas por aquela Entidade (gasóleo). -----

Ponto dezasseis) Proposta de abertura de concurso público para execução da Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo, de aprovação do

Programa de Concurso e do Caderno de Encargos e de designação do respectivo júri - A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público para execução da empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo. Também por unanimidade aprovou o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e designou o respectivo júri:

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos. -----

Vogais Efectivos – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual; e Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Municipais e Serviços Urbanos. -----

Vogais Suplentes – Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia); e Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e três horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,

Proposta de Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo

Propõe-se que, de acordo com o artigo 74.º e artigos 96º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo delibere:

- a) Proceder à Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo (PDMVA), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 12/97, de 22 de Janeiro, publicada no Diário da República, I Série-B, e alterado por adaptação conforme aviso n.º 25857/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2010, quanto aos artigos 20º, nº1, alínea e), 25º e 26º;
- b) Aprovar o documento “Fundamentação da Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo” e respectivo relatório técnico justificativo da alteração da alínea e) do nº 1 do artigo 20 do regulamento do PDMVA, que faz parte integrante daquela fundamentação;
- c) Fixar em 04 meses o prazo do presente procedimento de alteração, a contar da presente deliberação;
- d) Fixar em 15 dias úteis, a contar da publicação do respectivo aviso em Diário da República, o prazo relativo ao período de participação preventiva a que se refere o nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção;
- e) Dar conhecimento à CCDR-Alentejo deste facto, cabendo à CMVA ponderar sobre a solicitação de eventual acompanhamento dos estudos a levar a cabo;
- f) Não sujeitar o presente procedimento de alteração à Avaliação Ambiental, nos termos do artigo 96º, nºs 3 e 4, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, e artigo 3º, nº2, do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, por não se considerar a presente alteração susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, conforme justificado no documento “Fundamentação da Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo”;
- g) Publicar a presente deliberação nos termos legalmente previstos.

Fundamentação da Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo

O Plano Director Municipal de Viana do Alentejo (PDMVA), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 12/97, de 22 de Janeiro, publicada no Diário da República, I Série-B, e alterado por adaptação conforme aviso n.º 25857/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2010, estabelece nos seus artigos 25º e 26º a caracterização e condicionantes da classe de espaço “Espaços de Indústrias Existentes”.

Considera-se ora que os referidos artigos deverão ser objecto de alteração, a efectuar nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, de forma a permitir a existência de usos habitacionais, de comércio e serviços, a para dos industriais.

Com efeito, de acordo com o artigo 25.º do PDMVA, a classe de espaço “Espaços de Indústrias Existentes”, encontra-se definida como “espaços de indústria consolidada, dotados de infra-estruturas urbanísticas adequadas” que se caracterizam “pela permanência de instalações com funções industriais, garantindo a existência de postos de trabalho nas proximidades de zonas habitacionais.”.

Por seu turno, o n.º 1 do artigo 26º do PDMVA, estabelece como condicionante desta classe de espaço que “salvo plano de pormenor que o preveja expressamente, não poderá ser autorizada a alteração à função de utilização industrial, sem embargo da possibilidade de instalação de actividades industriais de tipo diverso.”

O n.º 2 do mesmo artigo indica os condicionamentos a que ficam sujeitas estas zonas.

Considera-se que quer a caracterização, quer as condicionantes definidas para esta classe de uso deverão ser objecto de alteração pelos seguintes motivos.

- esta classe de espaço encontra-se representada na Planta de Ordenamento Urbano de Viana do Alentejo numa área em que à data da entrada em vigor do PDMVA já se verificava o uso habitacional;

- encontra-se na presente data desactivada a principal unidade industrial que terá dado origem à definição daquela classe de espaço;
- encontra-se contígua com áreas correspondentes à classe de uso "Espaços urbanos", representados em planta como "Área Urbana Consolidada";
- pretende-se que o desenvolvimento das actividades industriais ocorra sobretudo em zonas vocacionadas para o efeito.

A existência de usos habitacionais, comerciais, de serviços e industriais naquela área implica necessariamente uma correcção na redacção dos artigos referenciados no sentido de adequar a definição da classe de espaço e suas condicionantes aos vários usos.

A inclusão dos vários usos na classe de espaço "Espaços de Industrias Existentes", conduz à aplicação a estes espaços do disposto nos artigos 19.º a 22.º do PDMVA, que definem as características e condicionantes dos "Espaços Urbanos". Esta solução enquadra-se nas condições do nº2 do artigo 85º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, atendendo que, com a presente alteração, na área abrangida pela classe de espaço "Espaços de Industrias Existentes" serão aplicados os parâmetros urbanísticos da classe de espaço contígua ("Espaços Urbanos").

Na alínea e) do nº 1 do artigo 20 encontra-se definido que "o índice de implantação varia entre 0,6 e 0,8.",

Este índice encontra-se desadequado à realidade vigente à data de entrada em vigor do PDMVA, como fundamenta o relatório técnico em anexo, que faz parte integrante da presente fundamentação.

Assim, verificada a necessidade de alterar os artigos 25º e 26º do PDMVA, com a aplicação a estes espaços do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do PDMVA, considera-se pertinente que se proceda também à alteração da alínea e) do nº 1 do artigo 20, conforme proposto no relatório anexo.

A presente alteração não estará sujeita a avaliação ambiental nos termos do artigo 96º, nºs 3 e 4, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, e artigo 3º, nº2, do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, por não se considerar a presente alteração susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, pelos seguintes motivos:

- 1º - incide sobre uma área que se procura requalificar para fins que não apenas industriais, o que pressupõe um desagravamento dos efeitos negativos no ambiente;
- 2º - a variação do índice de implantação não corresponde a nenhum critério urbanístico relevante, uma vez que se encontra fixado o índice de construção e a densidade habitacional máxima, os quais balizam a capacidade construtiva;
- 3º - encontram-se em curso a Revisão do PDMVA e a Elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Viana do Alentejo, conforme deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Viana do Alentejo de 16/02/2011, sujeitas a avaliação ambiental, pelo que os eventuais efeitos ambientais serão melhor avaliados no âmbito destes processos, entendimento que também decorre do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

**JUSTIFICAÇÃO RELATIVA À ALTERAÇÃO DA AL. E)
DO Nº 1 DO ARTº 20 DO REGULAMENTO DO
PDM DE VIANA DO ALENTEJO**

Em sede de alteração do PDM, considera-se que deverá ser corrigido o estipulado na alínea e) do nº 1 do Artº 20º do Regulamento, segundo o qual o índice de implantação em novos loteamentos a implementar em “Espaços Urbanos” deve variar entre 0,6 e 0,8.

Com efeito, e desde a entrada em vigor do actual PDM (há cerca de 11 anos), verificou-se que os valores indicados não se encontram adequados à realidade vigente. Sendo certo que em qualquer das localidades existem quarteirões no núcleo central altamente densificados, os mesmos não poderão ser exemplificativos da situação global que se verifica.

A título exemplificativo (e poder-se-á fazer uma análise completa dos espaços urbanos de cada localidade), considerou-se para efeito de apuramento do índice de Ocupação médio dois conjuntos de quarteirões em Viana e Alcáçovas, e para Aguiar considerou-se a totalidade do aglomerado.

De referir que o levantamento considerado data de 2008, no qual o limite das construções foi estabelecido pela projecção dos beirados (e não da área construída) pelo que os índices apurados deverão estar ligeiramente majorados.

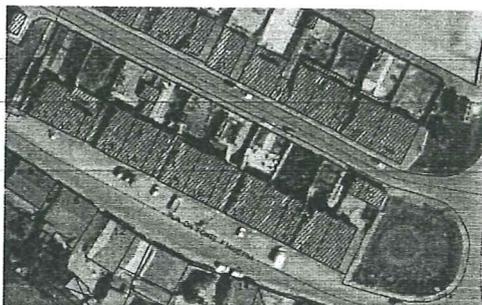
VIANA DO ALENTEJO



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.275 m²
- Área de implantação: 1.516 m²

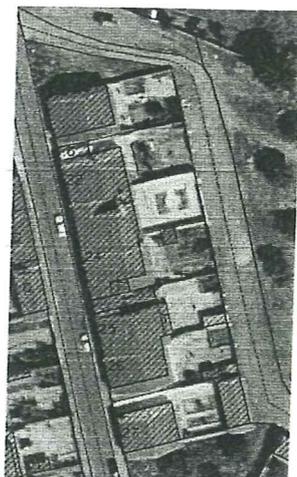
Resultando um
Índice de ocupação = 46 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.630 m²
- Área de implantação: 1.936 m²

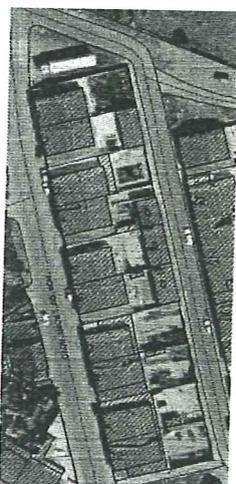
Resultando um
Índice de ocupação = 53 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.540 m²
- Área de implantação: 1.190 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 47 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.634m²
- Área de implantação: 1.926 m²

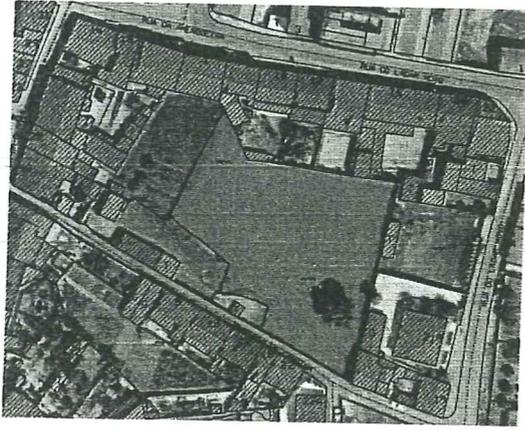
Resultando um
Índice de ocupação = 53 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 18.789m²
- Área de implantação: 6.917 m²

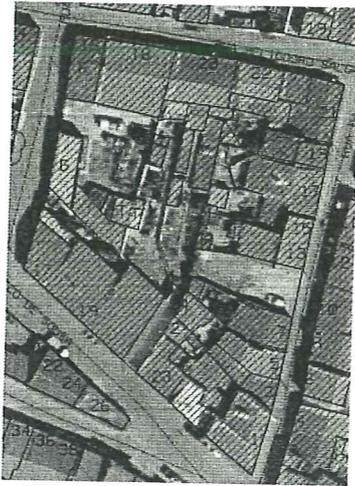
Resultando um
Índice de ocupação = 37 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 10.403 m²
- Área de implantação: 3.993 m²

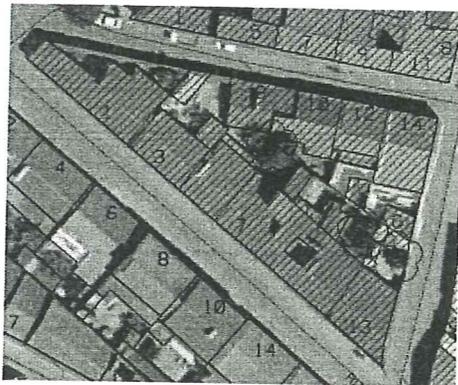
Resultando um
Índice de ocupação = 38 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.156 m²
- Área de implantação: 2.197 m²

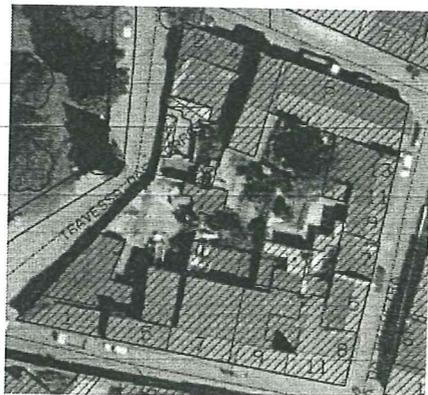
Resultando um
Índice de ocupação = 70 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.465 m²
- Área de implantação: 1.143 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 78 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.958 m²
- Área de implantação: 1.418 m²

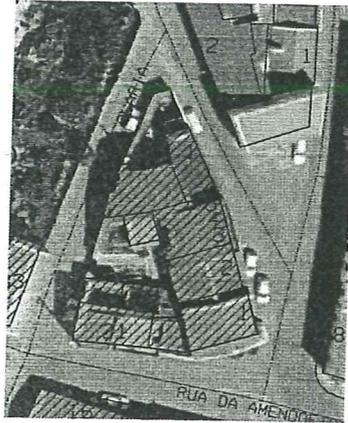
Resultando um
Índice de ocupação = 72 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.035 m²
- Área de implantação: 1.262 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 62 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 602 m²
- Área de implantação: 473 m²

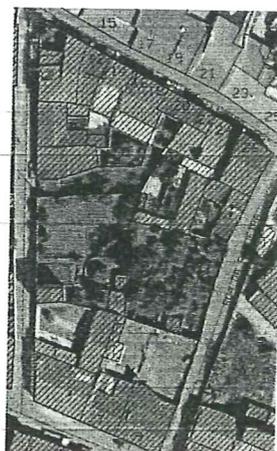
Resultando um
Índice de ocupação = 79 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.271 m²
- Área de implantação: 1.486 m²

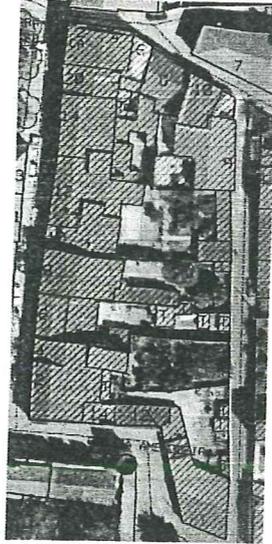
Resultando um
Índice de ocupação = 45 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.521 m²
- Área de implantação: 1.738 m²

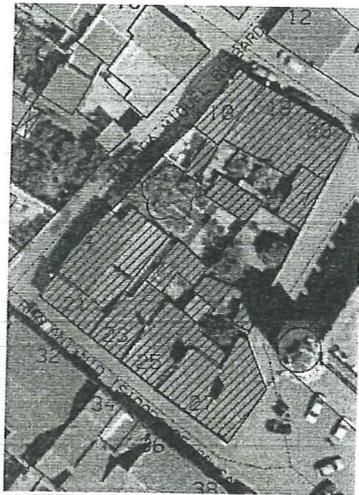
Resultando um
Índice de ocupação = 49 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.987 m²
- Área de implantação: 2.023 m²

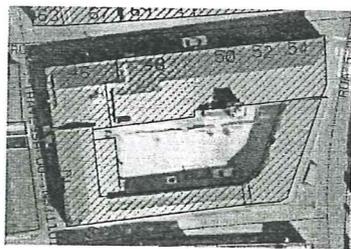
Resultando um
Índice de ocupação = 68 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.249 m²
- Área de implantação: 875 m²

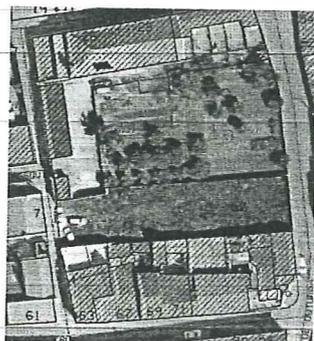
Resultando um
Índice de ocupação = 70 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.348 m²
- Área de implantação: 989 m²

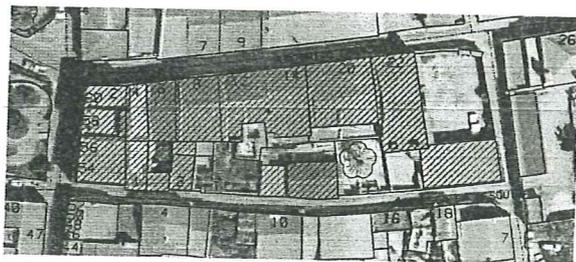
Resultando um
Índice de ocupação = 73 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 4.194 m²
- Área de implantação: 1.469 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 35 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.530 m²
- Área de implantação: 1.813 m²

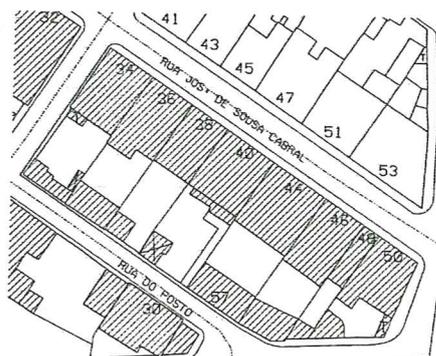
Resultando um Índice de ocupação = 72 %

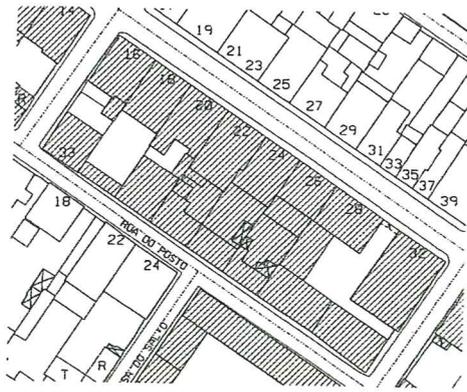


Considerou-se :

- Área do quarteirão: 9.330m²
- Área de implantação: 2.154 m²

Resultando um Índice de ocupação = 23 %

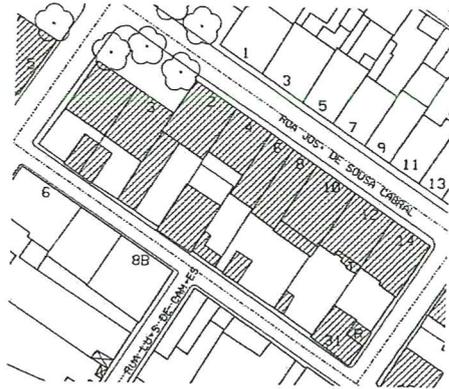




Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.715 m²
- Área de implantação: 2.022 m²

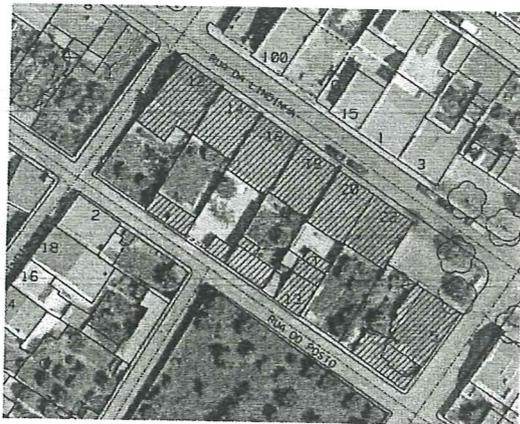
Resultando um Índice de ocupação = 74 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.309 m²
- Área de implantação: 1.478 m²

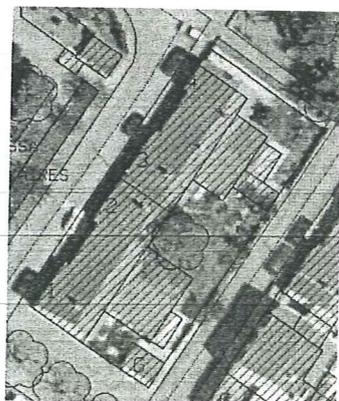
Resultando um Índice de ocupação = 64 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.277 m²
- Área de implantação: 1.268 m²

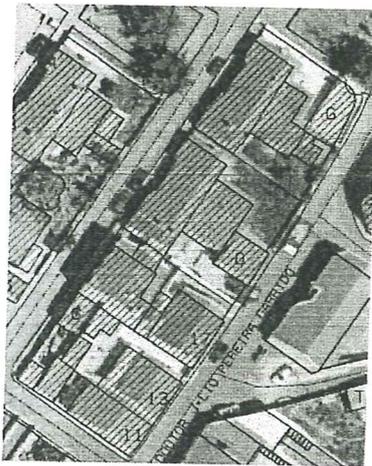
Resultando um Índice de ocupação = 56 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 896 m²
- Área de implantação: 580 m²

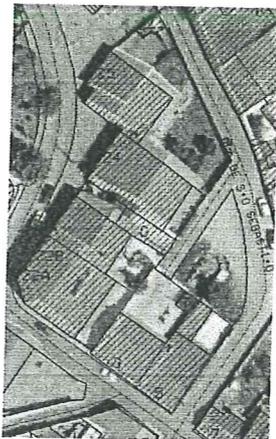
Resultando um Índice de ocupação = 65 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1 809 m²
- Área de implantação: 1.210 m²

Resultando um Índice de ocupação = 67 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.183m²
- Área de implantação: 1.199 m²

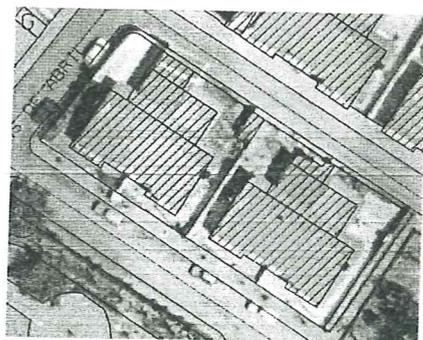
Resultando um Índice de ocupação = 55 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.473 m²
- Área de implantação: 606 m²

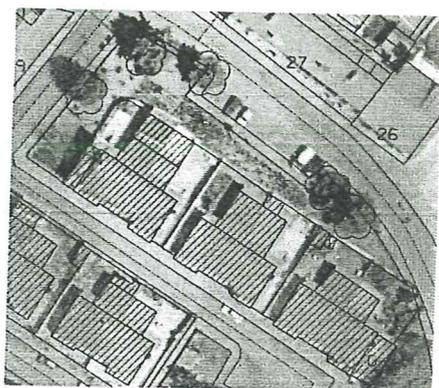
Resultando um Índice de ocupação = 41 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 825 m²
- Área de implantação: 443 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 54 %



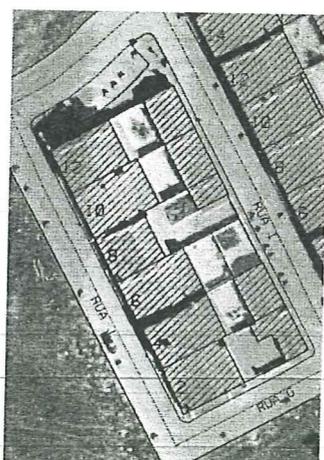
Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.294 m²
- Área de implantação: 784 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 61 %

Do conjunto desses 31 quarteirões escolhidos aleatoriamente, resulta um **Índice de Ocupação** médio de 48 %.

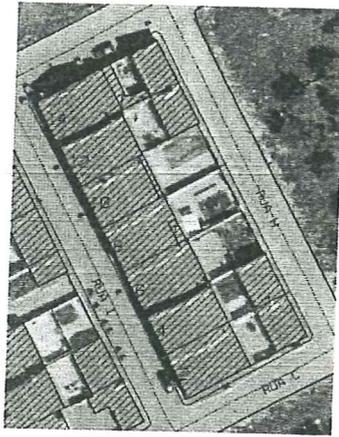
ALCÁÇOVAS



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.361 m²
- Área de implantação: 917 m²

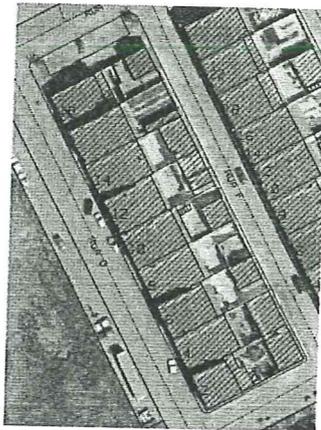
Resultando um
Índice de ocupação = 67 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.597 m²
- Área de implantação: 1.107 m²

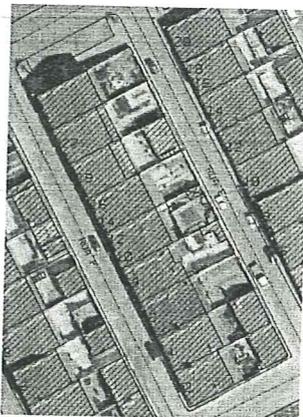
Resultando um
Índice de ocupação = 69 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.016 m²
- Área de implantação: 1.369 m²

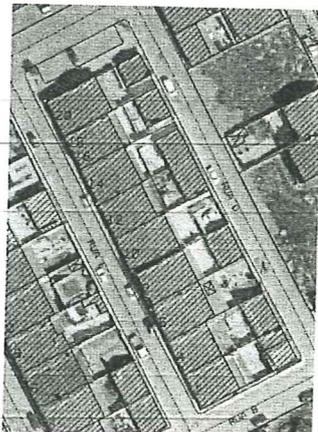
Resultando um
Índice de ocupação = 68 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.039 m²
- Área de implantação: 1.262 m²

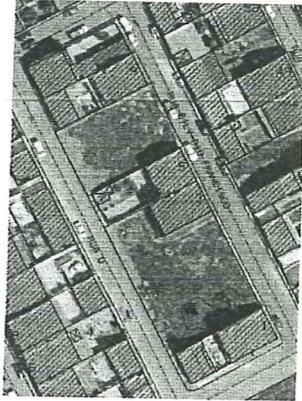
Resultando um
Índice de ocupação = 62 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.057 m²
- Área de implantação: 1.340 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 65 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.319 m²
- Área de implantação: 739 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 32 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.281m²
- Área de implantação: 1.225 m²

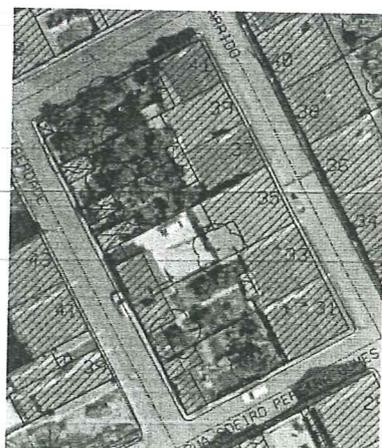
Resultando um
Índice de ocupação = 54 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 893 m²
- Área de implantação: 505 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 57 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.609 m²
- Área de implantação: 815 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 51 %



Considerou-se :

- Área do **quarteirão**: 4.459 m²
- Área de **implantação**: 2.352 m²

Resultando um
Índice de **ocupa**ção = 53 %



Considerou-se :

- Área do **quarteirão**: 4.520 m²
- Área de **implantação**: 2.151 m²

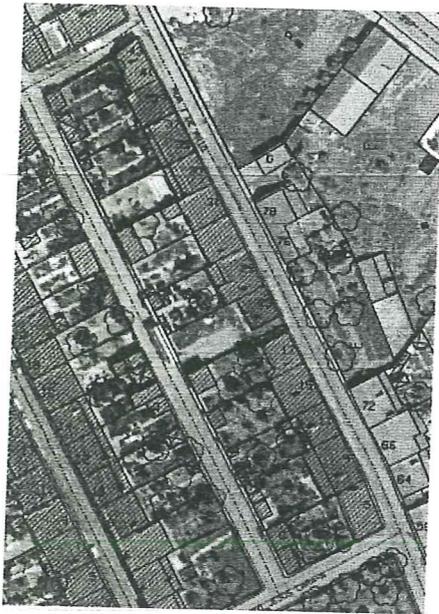
Resultando um
Índice de **ocupa**ção = 48 %



Considerou-se :

- Área do **quarteirão**: 1.634 m²
- Área de **implantação**: 792 m²

Resultando um
Índice de **ocupa**ção = 48 %

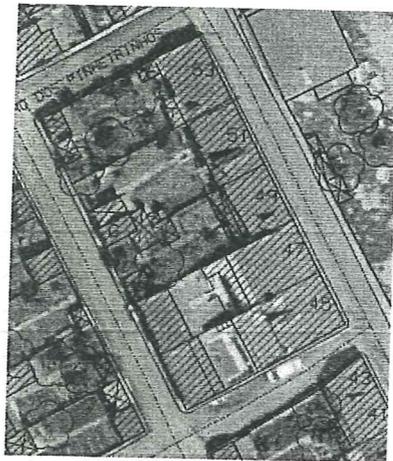


Considerou-se :

- Área do quarteirão: 4.438 m²
- Área de implantação: 1.903 m²

Resultando um

Índice de ocupação = 43 %

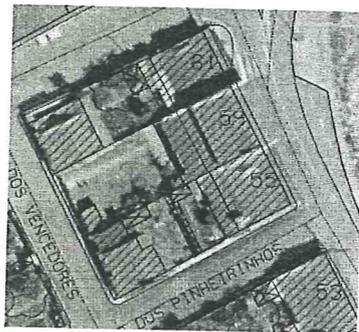


Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.617 m²
- Área de implantação: 914 m²

Resultando um

Índice de ocupação = 57 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 820 m²
- Área de implantação: 504 m²

Resultando um

Índice de ocupação = 61 %

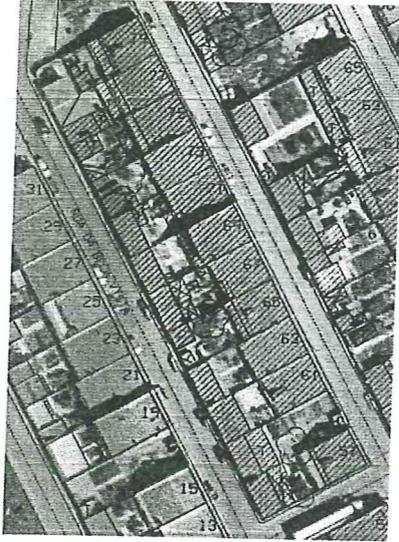


Considerou-se :

- Área do quarteirão: 906 m²
- Área de implantação: 430 m²

Resultando um

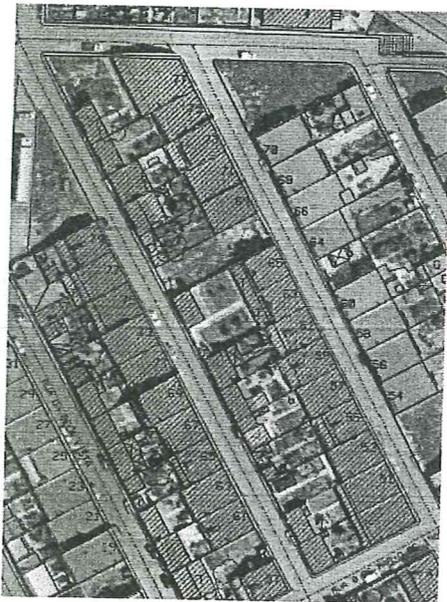
Índice de ocupação = 47 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.653 m²
- Área de implantação: 1.879 m²

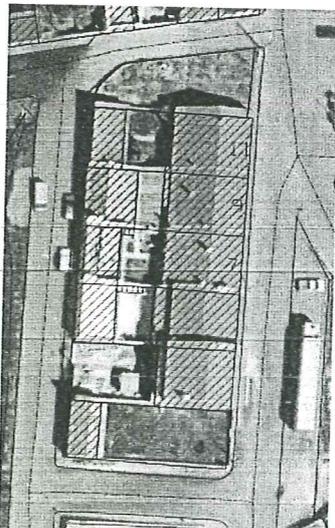
Resultando um
Índice de ocupação = 71 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 4.345 m²
- Área de implantação: 2.525 m²

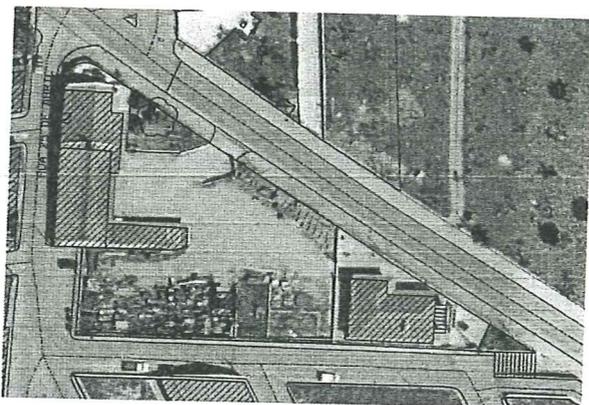
Resultando um
Índice de ocupação = 58 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.565m²
- Área de implantação: 868 m²

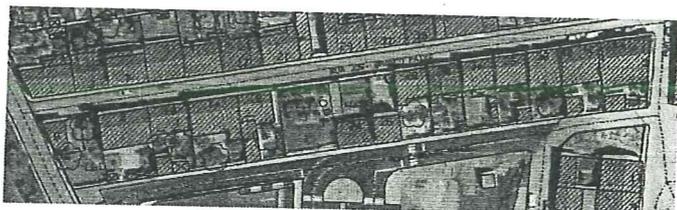
Resultando um
Índice de ocupação = 55 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.811 m²
- Área de implantação: 682 m²

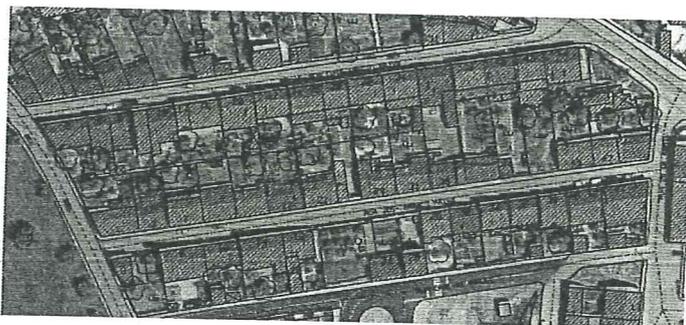
Resultando um
Índice de ocupação = 24 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.606 m²
- Área de implantação: 1.810 m²

Resultando um
Índice de ocupação = 50 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 7.719 m²
- Área de implantação: 4.147 m²

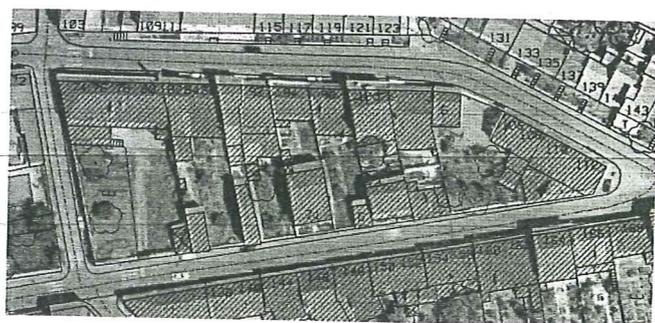
Resultando um
Índice de ocupação = 54 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 7.017 m²
- Área de implantação: 3.158 m²

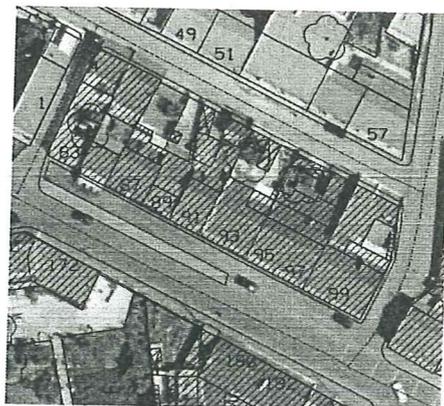
Resultando um
Índice de ocupação = 45 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 4.502 m²
- Área de implantação: 2.279 m²

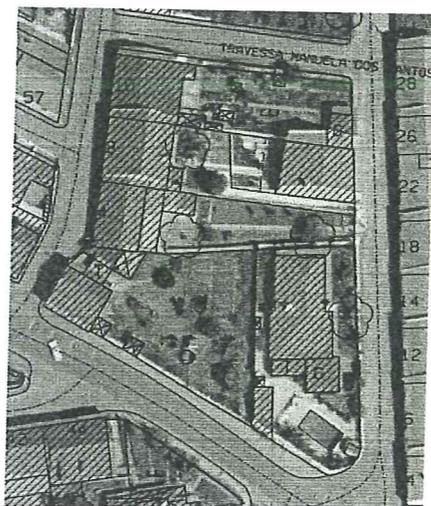
Resultando um
Índice de ocupação = 51 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.374 m²
- Área de implantação: 1.094 m²

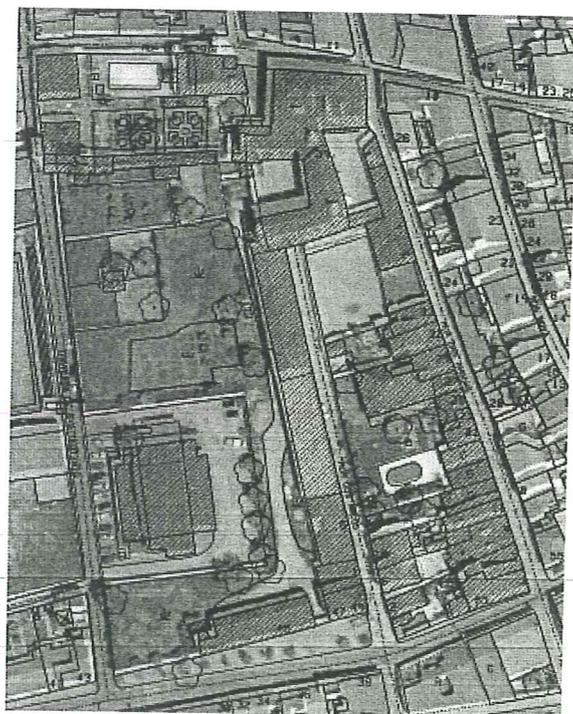
Resultando um Índice de ocupação = 80 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 3.088 m²
- Área de implantação: 1.142 m²

Resultando um Índice de ocupação = 37 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 16.121 m²
- Área de implantação: 5.890 m²

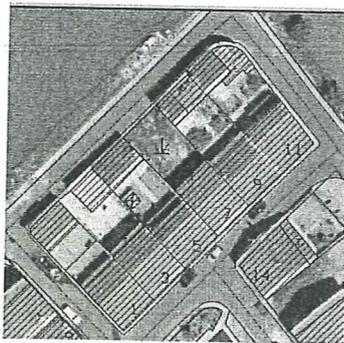
Resultando um Índice de ocupação = 37 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 5.133 m²
- Área de implantação: 2.045 m²

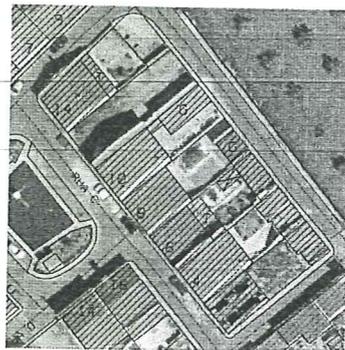
Resultando um
Índice de ocupação = 40 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.521 m²
- Área de implantação: 921 m²

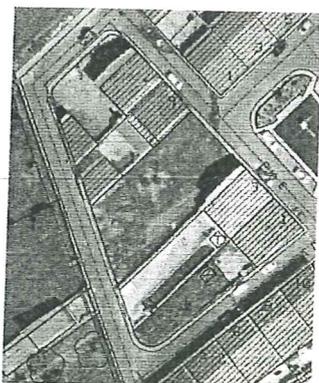
Resultando um
Índice de ocupação = 61 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.718 m²
- Área de implantação: 902 m²

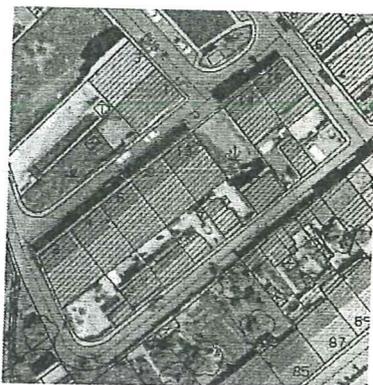
Resultando um
Índice de ocupação = 53 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 2.015 m²
- Área de implantação: 560 m²

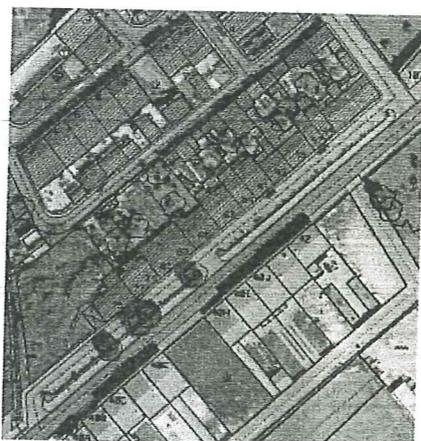
Resultando um Índice de ocupação = 28 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 1.820 m²
- Área de implantação: 1.145 m²

Resultando um Índice de ocupação = 63 %



Considerou-se :

- Área do quarteirão: 4.357 m²
- Área de implantação: 2.147 m²

Resultando um Índice de ocupação = 49 %

Do conjunto desses 33 quarteirões escolhidos aleatoriamente, resulta um **Índice de Ocupação médio de 49 %**.

AGUIAR

Pela sua menor dimensão, calculou-se o **Índice de Ocupação médio** de toda área incluída dentro do Perímetro Urbano de Aguiar, tendo-se apurado um valor de 39 %.

Considerando que os valores referidos no PDM dizem respeito a ocupações de novas áreas na Área Urbana Consolidada, e que por regra os valores aceites para novos loteamentos são nitidamente inferiores aos existentes, verifica-se que os valores previstos actualmente no PDM estão manifestamente desadequados.

Assim sendo propõe-se que o índice referido na alínea e) do nº 1 do Artº 20º do Regulamento, deverá variar entre 0,2 e 0,8.

De notar que a variação do índice em questão não corresponde a nenhum critério urbanístico relevante, uma vez que se encontra fixado um Índice de Construção e uma Densidade Habitacional Máxima, os quais balizam a capacidade construtiva.

10.3.11

PMA